



Plano de Ação 2020

Apresentação

Em conformidade com a missão da ANDI, os projetos abarcados pelo presente planejamento são focados na promoção dos direitos humanos, dos direitos da infância e da juventude, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável a partir de ações no âmbito do jornalismo.

Além disso, a entidade assumiu a secretaria executiva da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI) pelo triênio 2018 – 2020, razão pela qual foram firmadas diversas parcerias para projetos direcionados à mobilização pela agenda dos direitos da Primeira Infância.

As iniciativas que constam no plano inicial para 2020 têm como parceiros e financiadores: Petrobras, Instituto C&A, Instituto Arcor Brasil, Fundação Bernard van Leer, Fundação Porticus e CONANDA.

Os projetos são apresentados individualmente, no tópico de número 6 (Identificação das ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos), apontando o público-alvo; capacidade de atendimento; recursos humanos e financeiros envolvidos; abrangência territorial e identificação das ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos.

Todavia, antes da descrição das atividades, o Plano de Ação 2020 da ANDI traz outros dados como as finalidades estatutárias, objetivos, origem dos recursos e infraestrutura. Para iniciar o plano, há uma breve narrativa sobre a história da ANDI.

1. Identificação da entidade

Nome: ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância

Nome Fantasia: ANDI – Comunicação e Direitos

Endereço: SDS Ed. Miguel Badya, Bloco L, Salas 318 – Brasília/DF CEP: 70394-901

CNPJ: 36.751.345/0001-24

Missão: Contribuir para uma cultura de promoção dos direitos humanos, dos direitos da infância e da juventude, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável a partir de ações no âmbito do jornalismo.

Titulação anterior: A ANDI recebeu a titulação de Entidade de Utilidade Pública Federal (UPF), concedida pelo Ministério da Justiça. No entanto, tal qualificação, criada pela Lei nº 91/1935, foi revogada pela Lei nº 13.204/2015, que ampliou os benefícios da UPF a todas as entidades sem fins lucrativos.

2. Finalidades estatutárias

- I. Contribuição para o aprimoramento da qualidade da informação pública sobre os temas decisivos para a promoção dos direitos da infância, da adolescência e da juventude, buscando facilitar e apoiar o diálogo sistemático e ético entre os atores que atuam nessa área e a mídia;
- II. Defesa da inclusão social e sustentabilidade, bem como políticas de comunicação, responsabilidade social empresarial e direitos culturais;
- III. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através da mobilização social na mídia, na esfera política, acadêmica e no contexto da sociedade;
- IV. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;
- V. Fomento de intercâmbio de informações e experiências por meio de redes sociais;

- VI. Monitoramento e análise de conteúdo veiculado na mídia sobre a infância e a juventude, inclusão, sustentabilidade e políticas de comunicação, produzindo e socializando as informações qualificadas, por meio de estudos que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos sobre os seus direitos, segundo metodologia própria desenvolvida;
- VII. Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas visando a melhoria das condições de vida do seu público beneficiário, em especial, aqueles em maior situação de vulnerabilidade;
- VIII. Diálogo permanente com os meios de comunicação no intuito de facilitar e estimular uma cultura jornalística plural, independente e socialmente responsável;
- IX. Cooperação e assessoria política, técnica e administrativa na área de comunicação a órgãos públicos e organizações não governamentais, que atuam no campo do atendimento, da promoção e da defesa dos direitos do segmento;
- X. Democratização do acesso a informações sobre as condições de usufruto de direitos, benefícios e serviços assistenciais para o público infanto-juvenil, entre outros temas de seu interesse;
- XI. Contribuição para fomentar o debate midiático voltado à preservação dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro, bem como as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; e
- XII. Promoção da cultura e do esporte, inclusive com a realização de projetos culturais e esportivos enquadrados nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura e ao esporte.

3. Objetivos

A ANDI tem por objetivo precípuo a promoção da cidadania e da assistência social beneficente consubstanciada no assessoramento, orientação, defesa e garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens, beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de forma

continuada, permanente, planejada e gratuita, sem qualquer discriminação de clientela.

4. Origem dos recursos

Os recursos que serão geridos no ano de 2020 são oriundos de fontes públicas e privadas.

Origem do recurso	Fonte
Instituto Nacional	Instituto C&A
	Instituto Arcor Brasil
Fundações Internacionais	Fundação Bernard van Leer
	Porticus
Governo Federal	CONANDA
Sociedade de Economia Mista	Petrobras

5. Infraestrutura

A ANDI desenvolve suas atividades em sede situada no Edifício Miguel Badya, bloco L, no Setor de Diversões Sul, ponto estratégico, no centro da Capital Federal. A estrutura física da instituição é composta por três salas alugadas no local (316, 318 e 320), totalizando uma área de 150,60 m².

O espaço contém escritório da Diretoria Executiva, Controladoria, estações de trabalho, sala de reuniões, dois banheiros, uma copa e um ambiente de descanso para os colaboradores.

Em relação aos recursos humanos, a instituição conta com uma equipe diversificada, composta por profissionais comprometidos com a promoção dos direitos humanos, dos direitos da infância e da juventude, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

EQUIPE ANDI	
NOME	CARGO
Miriam Izabel Albernaz Cordeiro	Diretora Executiva
Ana Potyara Tavares	Diretora Administrativa Financeira
Jaqueline Silva	Assistente Financeira
Mariana Rodrigues da Silva	Auxiliar Administrativa
Antônia Conceição	Auxiliar Administrativa
Luciana Abade	Gerente de Comunicação
Eduardo Schwarz	Gerente de Projetos
Flávia Falcão	Jornalista
Ítalo Silva	Estagiário
Ivanete Cardoso	Serviços Gerais

CONSULTORES DA ANDI
Diana Barbosa
Thais Malheiros Gawryszewsky
João José Miguel (Veet Vivarta)
Vital Didonet

ASSEMBLEIA GERAL DA ANDI	CONSELHO FISCAL DA ANDI
Antonio Augusto Gomes da Silva	Marilene Oliveira Lobo Assis Gonçalves Marcus Philipe Assis Araruna
Fábio Luís de Oliveira Rosa	
Marcos Muccillo Daudt	

6. Identificação das ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos

Projeto: Fortalecimento da Campanha "Criança é Prioridade"	
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Candidatos a chefes do Poder Executivo Municipal das eleições de 2020; ❖ Jornalistas; ❖ Representantes de organizações integrantes da Rede

	<p>Nacional Primeira Infância (RNPI);</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Articuladores de políticas públicas; ❖ Gestores públicos.
Capacidade de atendimento	Estima-se que haverá um crescimento exponencial dos beneficiários do projeto, à medida que alcance novos municípios e novos gestores participem.
Recursos financeiros a serem utilizados	R\$ 591.000,00
Financiador	Fundação Porticus
Recursos humanos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Equipe da ANDI, além de parcerias com outras instituições elencadas a seguir: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, e diversas organizações da Rede; ❖ UNICEF; ❖ Rede Estadual Primeira Infância do Piauí; ❖ Aldeias Infantis; ❖ Instituto da Infância (Ifan); ❖ Fundação Bernard van Leer; ❖ Instituto C&A.
Abrangência territorial	Nacional
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano	<p>ELABORAÇÃO: O objetivo do projeto é apoiar, no âmbito institucional, a secretaria executiva da RNPI e fortalecer as ações de formação da <i>Campanha Criança é Prioridade</i>, por meio da produção de materiais e criação de uma Plataforma EAD para formação de gestores públicos.</p> <p>EXECUÇÃO: O projeto engloba uma série de ações que têm sido desenvolvidas desde a sua propositura. Apresentamos a seguir o planejamento para 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Continuidade no processo de mobilização de ações e parcerias no Poder Legislativo e nas diferentes esferas do Poder Executivo; ❖ Articulação de parcerias com organizações integrantes da RNPI; ❖ Atualização da agenda nacional de eventos e ações da RNPI e de instrumentos de comunicação como: website, e-group, mailing, boletim, entre outros; ❖ Divulgação de materiais, documentos e campanhas produzidos pela RNPI, por parceiros e pelo Governo Federal no que se refere à Primeira Infância; ❖ Coordenação e troca de conhecimentos, produtos e ações entre os grupos de trabalho e organizações membro, visando à integração da RNPI; ❖ Organização de documentos, correspondências e arquivos, de forma a garantir a memória das ações e produções da RNPI; ❖ Representação da RNPI em reuniões, eventos e

	<p>seminários;</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Manutenção da plataforma para outras edições do curso; ❖ Continuidade do desenvolvimento do Observatório do Marco Legal da Primeira Infância; ❖ Continuação da coleta de dados e processos de monitoramento do Marco Legal da PI; ❖ Continuação da coleta de dados e processo de monitoramento dos planos municipais da PI; ❖ Ações referentes à mobilização para as eleições de 2020 que incluem: produção de 03 spots; articulação com 416 (pelo menos 16 por estado) comitês de campanha e articulação para a assinatura de pelo menos 208 cartas compromisso); ❖ Articulação estratégica com entidades nacionais e internacionais (viagens); ❖ Construção de sistema de gerenciamento de relacionamentos da RNPI contendo dados atualizados dos 262 membros; ❖ Elaboração de relatório final de avaliação do projeto. <p>AVALIAÇÃO: No âmbito do presente projeto, serão documentadas e sistematizadas informações sobre as atividades promovidas. O cronograma prevê a elaboração de um relatório final de avaliação do projeto como última ação.</p> <p>MONITORAMENTO: O monitoramento das ações desenvolvidas se dará de forma contínua, principalmente, nas reuniões de monitoramento e aconselhamento. O desenvolvimento do projeto será acompanhado com base em alguns indicadores tais quais: aumento do número de organizações integrantes da RNPI; estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais; aumento da participação das organizações integrantes nas discussões sobre os temas considerados relevantes para a garantia dos direitos das crianças; atuação efetiva e ampliação da participação da RNPI em comitês, fóruns e seminários; realização de reuniões para apresentação de relatórios das atividades realizadas em cada ano e criação do Plano de Ação para o próximo triênio. Sobre o Observatório, cujo lançamento é previsto para julho deste ano, os usuários serão convidados a avaliar a experiência, considerando o conteúdo e os processos interativos e de produção de conhecimento, respondendo a enquetes e questionários. O material será complementado com as ponderações dos profissionais (tutores, coordenadores e especialistas) e será sistematizado, visando ao aprimoramento da ferramenta.</p>
--	--

Projeto: Primeira Infância é Prioridade	
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Gestores governamentais; ❖ Lideranças da sociedade civil; ❖ Comunidade acadêmica; ❖ Jornalistas; ❖ Pais, mães e cuidadores.
Capacidade de atendimento	Estima-se que o projeto atenda 1.054 participantes diretos e 7.200 eventuais.
Recursos financeiros a serem utilizados	R\$ 1.788.956,00
Financiador	Petrobras
Recursos humanos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Equipe da ANDI e colaboradores; ❖ Organizações integrantes da RNPI.
Abrangência territorial	Nacional
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano	<p>ELABORAÇÃO: As ações propostas pelo Projeto foram formuladas pela equipe da ANDI, tendo como base o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), bem como as demais Leis e Resoluções próprias à Política de Assistência Social, com o intuito de incidir sobre os processos de formulação e implementação das políticas públicas dirigidas à Primeira Infância por meio da mobilização social, da construção de conhecimento e de estratégias de comunicação, visando garantir prioridade a essa agenda em âmbito local e nacional.</p>
	<p>EXECUÇÃO: Para atingir os objetivos do projeto, foram planejadas ações de capacitação e monitoramento de gestores públicos, membros da sociedade civil, comunicadores e jornalistas. A mobilização também qualificará para mães, pais, cuidadores, educadores e profissionais de saúde. Além disso, o planejamento para 2020 engloba:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ 02 edições (uma por semestre) de curso à distância de 68 horas/aula cada sobre formulação de Planos Municipais pela Primeira Infância; ❖ Ações relacionadas à continuidade da criação e implementação da plataforma de monitoramento do Marco Legal da Primeira Infância, que já está sendo desenvolvida, com foco em Educação, Saúde e Assistência Social, que analisará dados de todos os municípios de área de abrangência da Petrobras; ❖ Implementação de plataforma de análise de conteúdo de Planos Municipais pela Primeira Infância nos municípios mencionados, ação que já foi iniciada e está em desenvolvimento; ❖ Realização de 26 oficinas participativas com foco na Primeira Infância junto a 05 comunidades do Rio de Janeiro;

	<ul style="list-style-type: none">❖ Promoção da campanha participativa de conscientização com foco na Primeira Infância, visando atingir moradores das 05 comunidades do Rio de Janeiro;❖ Desenvolvimento de oficinas com foco na Primeira Infância junto a 04 comunidades de Fortaleza;❖ Realização de 04 exposições de vídeos e 06 exposições fotográficas, com o intuito de atingir 04 comunidades de Fortaleza;❖ Apresentação de análise da cobertura jornalística sobre a agenda da Primeira Infância baseada em notícias publicadas em 2018 e 2019;❖ Fomento da presença de temas estratégicos da agenda da Primeira Infância na mídia brasileira, por meio do apoio à produção de 06 reportagens especiais;❖ Oferta de disciplina sobre mídia e direitos da criança e adolescente (incluindo temas de Primeira Infância) em parceria com faculdades de Comunicação de diversas regiões do país. Já está confirmada a execução da disciplina pela Universidade de Brasília (UnB) no primeiro semestre de 2020 e a RNPI tem dialogado com outras instituições para viabilizar esta ação;❖ Realização do Seminário Nacional sobre Políticas Públicas Dirigidas à Primeira Infância, com diplomação de novos integrantes da rede Jornalista Amigo da Criança. <p>AVALIAÇÃO: A avaliação terá critérios de verificação estabelecidos segundo a ação desenvolvida. Em relação aos cursos de capacitação à distância, serão conferidos as listas de certificados emitidos ao final de cada edição do curso e o número de participantes capacitados a trabalhar pela elaboração e implementação dos Planos Municipais pela Primeira Infância. No tocante à mobilização, monitoramento e capacitação da mídia, a estimativa resultará da análise do total de reportagens veiculadas sobre os temas da agenda da Primeira Infância e correlatos. As demais ações serão verificadas pela análise dos percentuais de avaliações positivas obtidas junto ao público-alvo.</p> <p>MONITORAMENTO: Por meio do monitoramento constante das ações executadas pretende-se aferir se os resultados obtidos estão em consonância com os objetivos estipulados durante o planejamento. Para tanto serão produzidos relatórios com indicadores que mostrarão se os resultados obtidos em cada ação são compatíveis com as metas estimadas.</p>
--	---

Projeto: Sustentabilidade e Governança da RNPI	
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Organizações da RNPI. ❖ Meninas e meninos com idade de zero a seis anos.
Capacidade de atendimento	Serão beneficiadas direta e indiretamente pelo menos 262 membros da RNPI. A estimativa é de que o projeto tenha um número de atendimento exponencial, uma vez que o público-alvo é composto por multiplicadores das ações. Por conseguinte, mais meninos e meninas de zero a seis anos serão beneficiados.
Recursos financeiros a serem utilizados	R\$ 48.000,00
Financiador	Instituto C&A
Recursos humanos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Grupo Gestor da RNPI; ❖ Secretaria Executiva da ANDI; ❖ Coordenação do Projeto; ❖ Assistente Financeiro; ❖ Consultores.
Abrangência territorial	Nacional
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano	<p>ELABORAÇÃO: Com o intuito de aprimorar e sistematizar o novo modelo de governança da RNPI foi elaborado projeto que promoverá o fortalecimento da rede por meio da reestruturação estratégica de quatro aspectos significativos: articulação entre seus membros; estrutura organizacional; comunicação e sustentabilidade financeira. A iniciativa pretende garantir maior eficiência no fomento às políticas públicas voltadas para a Primeira Infância a partir do diálogo com as novas conjunturas sociopolíticas e econômicas em curso no Brasil e no mundo.</p> <p>EXECUÇÃO: A RNPI planejou um cronograma de ações com vistas a avançar na implementação do novo modelo de governança e sustentabilidade proposto no projeto. As ações visam à formulação de um novo regimento para a rede, processo iniciado em 2019, e à construção de uma plataforma de comunicação. As ações planejadas para 2020 são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Atividades relacionadas à elaboração do novo regimento; ❖ Consulta on-line com o modelo do novo regimento, aberta às entidades da Rede e posterior validação do Grupo Gestor; ❖ Apresentação à Assembleia do novo regimento para a aprovação final; ❖ Consultoria para desenvolvimento da plataforma de comunicação; ❖ Testes e avaliações da plataforma; ❖ Realização de duas reuniões estratégicas presenciais

	com o Grupo Gestor da Rede.
	AVALIAÇÃO: A rede procederá à etapa de avaliação por meio da produção de um relatório final que será redigido em conformidade com os parâmetros pactuados na fase inicial. Tal ação proporciona a averiguação dos resultados obtidos e, com base na identificação dos pontos positivos e negativos, a redefinição de metas e iniciativas futuras.
	MONITORAMENTO: O procedimento para o acompanhamento do progresso do resultado das ações do projeto será constante e realizado pela RNPI, seguindo o cronograma de monitoramento da implementação e o cronograma de desembolso, ambos elaborados com fulcro nas especificações acordadas com as instituições parceiras e apoiadoras.

Projeto: Fortalecendo a Capacidade dos Operadores do Sistema de Justiça de Coibir as Violações dos Direitos de Crianças e Adolescentes Cometidas pela Mídia Brasileira	
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Profissionais do Sistema de Justiça: ❖ Tribunais de Justiça; ❖ Ministérios Públicos; ❖ Defensorias Públicas; ❖ Conselhos Tutelares.
Capacidade de atendimento	300 profissionais da área jurídica
Financiador	CONANDA
Recursos financeiros a serem utilizados	R\$ 140.748,80, a serem utilizados no período entre janeiro e maio.
Recursos humanos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Assistente Financeiro; ❖ Consultor sobre Temas de Legislação; ❖ Consultor para Elaborar os Conteúdos Didáticos; ❖ Consultor Pedagógico; ❖ Coordenação Técnica e Programática; ❖ Designer Educacional para Plataforma EaD; ❖ Direção Executiva da ANDI; ❖ Estagiário; ❖ Jornalista; ❖ Palestrantes; ❖ Secretária do Curso; ❖ Técnico para Customização da Plataforma EaD; ❖ Técnico para desenvolvimento de ferramenta de inscrição online; ❖ Tutores; ❖ Web designer.
Abrangência territorial	Nacional

<p>Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano</p>	<p>ELABORAÇÃO: Perante o cenário de dispersão normativa e de fragilidade na esfera da administração pública, a responsabilidade do Poder Judiciário como instância protetora dos direitos de crianças e adolescentes no que se refere à mídia é significativamente acentuada. No entanto, a atuação da Justiça Brasileira esbarra no déficit de conhecimento sobre as muitas variáveis envolvidas no debate sobre o direito à liberdade de expressão e sua compatibilidade com outros direitos humanos fundamentais – entre os quais, os da infância e adolescência. Com o intuito de oferecer ferramentas de capacitação aos integrantes da área forense, o presente projeto foi elaborado pela ANDI para desenvolver e implementar curso à distância com foco na liberdade de expressão e nas violações dos direitos de crianças e adolescentes cometidas pela mídia.</p>
	<p>EXECUÇÃO: O projeto foi iniciado em 2019 e terá continuidade em 2020 com a efetivação dos procedimentos elencados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Finalização da customização da plataforma EaD; ❖ Contratação de palestrantes para 20 aulas presenciais, de 05 tutores e de consultor legislativo; ❖ Revisão do conteúdo didático embasada nas avaliações; ❖ Divulgação do curso entre profissionais dos Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e Conselhos Tutelares; inscrição e seleção dos/as participantes; ❖ Realização de 10 aulas presenciais (02 por módulo) em ao menos 06 estados; ❖ Atendimento por tutorias e por consultor legislativo; ❖ Avaliação por módulo temático e certificação final dos/as participantes; ❖ Consolidação do conjunto de materiais didáticos do curso, de acordo com seus 05 módulos; ❖ Redação do relatório geral do projeto.
	<p>AVALIAÇÃO: A última etapa do projeto diz respeito à elaboração do relatório final, que contemplará a avaliação dos processos de execução e os resultados alcançados, além de recomendações com vistas à realização de novas edições do curso.</p>
	<p>MONITORAMENTO: A secretaria executiva da ANDI será responsável por monitorar as ações desenvolvidas em todas as etapas do projeto; acompanhar resultados da implementação do curso; supervisionar o plano de trabalho e a execução financeira; verificar cumprimento</p>

	dos compromissos acordados.
--	-----------------------------

Projeto: Desenvolvimento de Conteúdo Didático para Curso à Distância sobre Direitos da Criança e do Adolescente	
Público-alvo	Jornalistas e comunicadores
Capacidade de atendimento	A estimativa é de que o projeto tenha um número de atendimento exponencial, haja vista que o público-alvo é composto por multiplicadores das ações, no âmbito de toda a América Latina.
Recursos financeiros a serem utilizados	R\$ 58.000,00
Financiador	Instituto Arcor Brasil
Recursos humanos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Supervisor Geral; ❖ Coordenador do Projeto; ❖ Assistente Financeiro.
Abrangência territorial	América Latina
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano	<p>ELABORAÇÃO: A equipe da ANDI desenvolve o presente projeto a convite do Instituto Arcor Brasil. A proposta apresenta a estrutura geral e os principais conteúdos didáticos de um curso à distância dirigido a jornalistas e comunicadores latino-americanos, cujo foco é a cobertura da agenda dos direitos da criança e adolescente. Ele foi pensado de forma a permitir sua aplicação ao cenário das diversas nações da região, facilitando assim seu compartilhamento junto a um amplo conjunto de profissionais de mídia interessados na temática. O principal objetivo do curso é oferecer uma visão abrangente e articulada dos aspectos mais relevantes do paradigma de direitos que hoje orienta, em nível global, as percepções e práticas relativas à infância e à adolescência.</p> <p>EXECUÇÃO: A proposta do projeto é a realização de um curso à distância (já iniciado em 2019) composto por cinco módulos (cada um correspondendo a uma semana de atividade). Os alunos contarão com o suporte de tutores, além da participação de um especialista em direitos infanto-juvenis e de um jornalista/comunicador de comprovada experiência no tratamento dessa agenda. Em cada módulo do curso, como recurso didático, será realizada a produção de pelo menos um vídeo exclusivo e a gravação de uma aula de maior escopo, a ser ministrada conjuntamente por um especialista em direitos da infância e da adolescência e um jornalista de reconhecida experiência nessas temáticas. Os módulos foram divididos com as seguintes denominações:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Módulo I – Infância e Adolescência como Prioridade Absoluta; ❖ Módulo II – Jornalismo e Direitos da infância e Adolescência; ❖ Módulo III – Primeira Infância (0 a 6 anos) ❖ Módulo IV – Infância (7 a 12 anos) ❖ Módulo V – Adolescência (13 a 18 anos)
	<p>AVALIAÇÃO: A avaliação do projeto se dará por meio da verificação do desempenho dos alunos, com foco nos tópicos explorados em cada módulo do curso, sempre a partir de uma perspectiva jornalística. Para tanto, a proposta é conceder os certificados de conclusão apenas aos profissionais que demonstrem apropriação consistente das informações disponibilizadas.</p>
	<p>MONITORAMENTO: O projeto será monitorado por meio do acompanhamento dos resultados obtidos em cada módulo do curso, tanto sob o ponto de vista dos participantes, quanto dos profissionais que ministrarão as disciplinas ofertadas.</p>

Projeto: Fortalecer a RNPI no Cumprimento de sua Missão de Defesa, Promoção e Garantia dos Direitos da Primeira Infância	
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Profissionais das organizações que compõem a RNPI; ❖ Jornalistas; ❖ Comunicadores; ❖ Gestores Públicos.
Capacidade de atendimento	<ul style="list-style-type: none"> ❖ 262 membros da RNPI; ❖ 30 jornalistas por ano; ❖ 200 participantes municipais das classes de EAD.
Recursos financeiros a serem utilizados	R\$ 314.000,00
Financiador	Fundação Bernard van Leer
Recursos humanos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Secretaria Executiva da ANDI; ❖ Coordenação do Projeto; ❖ Assistente Financeiro; ❖ Jornalista; ❖ Assistente Financeira; ❖ Auxiliar Administrativa; ❖ Consultores.
Abrangência territorial	Nacional
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano	<p>ELABORAÇÃO: O presente projeto surgiu como estratégia para fortalecer a Rede Nacional pela Primeira Infância, com vistas a potencializar as ações voltadas para a temática da Primeira Infância, atuando com base em quatro eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Governabilidade e sustentabilidade institucional; ❖ Capacitação e engajamento das mídias em PI via

	<p>comunicação;</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Implementação do Marco Legal da Primeira Infância; ❖ <i>Advocacy</i> – Defesa contínua da Primeira Infância, fortalecimento dessa temática junto aos gestores públicos e sociedade. <p>EXECUÇÃO: Da necessidade de enrobustecer a RNPI, originou-se o presente planejamento que tem as seguintes ações previstas para 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Elaboração e publicação de cartas e manifestos; ❖ Atualização e disseminação de informações referentes à PI e RNPI (site, mídias sociais, e-mails e plataforma de EaD); ❖ Produção de 12 boletins mensais; ❖ Continuação da produção do Guia para elaboração do Plano Municipal (PMPI) – incluindo ODS relacionados à PI e estratégia Urban95 –, disponibilização em formato PDF e impressão de 5.000 cópias. A conclusão está prevista para maio de 2020; ❖ Realização de pelo menos 03 visitas técnicas: 01 estado por região brasileira; ❖ Implementação do Plano de Sustentabilidade da RNPI; ❖ Continuidade do processo de criação de uma estrutura de monitoramento e avaliação que permita avaliar o impacto das ações da RNPI pelo Brasil; ❖ Avaliação da cobertura jornalística da grande mídia e da mídia regional sobre PI de 2015 a 2017, confirmada para o segundo semestre de 2020; ❖ Elaboração de 06 pautas especiais sobre PI; ❖ Diplomação de 30 novos Jornalistas Amigos da Criança em agosto de 2020; ❖ Revisão, atualização e disponibilização do Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) em formato PDF e impressão de 3.000 cópias; ❖ Entrega em agosto da plataforma dos PMPIs e metodologia de disseminação e implementação do MLPI, que garantirá maior escala e qualidade por meio do mapa de implementação e banco de boas práticas; ❖ Capacitação de 600 participantes, entre eles gestores municipais ou responsáveis pelas políticas públicas pelo curso PMPI; ❖ Participação e fornecimento de expertise em PI (avaliação, confecção de materiais didáticos etc.) em reuniões técnicas do Programa Criança Feliz; ❖ Continuidade do mapeamento dos principais dispositivos do MLPI em implementação no âmbito federal, em 02 estados e pelo menos 20 municípios de
--	---

	<p>cada região do país;</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Continuidade do mapeamento nos MLPI, particularmente em respeito à implementação de políticas de educação, assistência social e saúde; ❖ Pautar e comprometer em PI os candidatos às eleições municipais de 2020, em articulação com as devidas assessorias, incluindo os programas de parentalidade e estratégia Urban95; ❖ Desenvolvimento de estratégias de sensibilização dos candidatos às eleições de 2020 (ainda no primeiro semestre); ❖ Atuação em <i>advocacy</i> para transformar as metas acordadas com os candidatos em lei (ainda no primeiro semestre de 2020); ❖ Análise técnica dos Projetos de Lei a partir do posicionamento da RNPI, em especial os relacionados aos ODS; ❖ Desenvolvimento de atividades e estratégias de sensibilização no CONANDA e nos Conselhos Municipais; ❖ Representação e participação nos principais eventos relacionados ao <i>advocacy</i> em PI com o intuito de fortalecer o campo. <p>AVALIAÇÃO: A avaliação será a última etapa do projeto e se consolidará a partir da apreciação dos relatórios de monitoramento concebidos no decorrer de cada fase executada.</p> <p>MONITORAMENTO: O acompanhamento das implicações oriundas das ações é inerente à efetividade do projeto. Portanto, as atividades serão monitoradas e registradas em relatórios cujo intuito é contribuir para o cumprimento com excelência das metas previstas na elaboração da iniciativa.</p>
--	---

Projeto: Advocacy para Promover Políticas Públicas para a Primeira Infância	
Público-alvo	<ul style="list-style-type: none"> ❖ 262 membros que compõem a RNPI; ❖ Gestores Públicos; ❖ Poder Executivo (Federal/Estadual/ Municipal); ❖ Poder Legislativo; ❖ Sociedade Civil Organizada
Capacidade de atendimento	A capacidade de atendimento não pode ser mensurada uma vez que o público-alvo é formado por multiplicadores que poderão afetar direta e indiretamente um número expressivo de pessoas.
Financiador	Fundação Bernard van Leer
Recursos financeiros a serem utilizados	R\$ 571.960,00

Recursos humanos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Equipe da ANDI; ❖ Consultores; ❖ Especialistas.
Abrangência territorial	Nacional
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano	<p>ELABORAÇÃO: Visando à potencialização de três dos quatro eixos do projeto “<i>Fortalecer a RNPI no cumprimento de sua missão de defesa, promoção e garantia dos direitos da primeira infância</i>”, foi elaborada esta nova proposta. Os eixos mencionados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Governabilidade e sustentabilidade institucional; ❖ Implementação do Marco Legal da PI; ❖ <i>Advocacy</i> – Defesa contínua da Primeira Infância, fortalecimento dessa temática junto aos gestores públicos e sociedade. <p>Este projeto tem como alicerce quatro objetivos principais: Desenvolvimento e qualificação de um sistema de manejo de dados intersectorial focado na PI (Observatório do Marco Legal da Primeira Infância); Atualização e expansão da plataforma do curso EaD do PNPI; Realização por parte da Rede de atividades de <i>advocacy</i> mais robustas e estruturadas no contexto do parlamento brasileiro e em aliança com a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância e Desenvolvimento do marco de monitoramento e de governança dentro da RNPI com a proposta de qualificar, monitorar e avaliar atividades-chave do projeto.</p> <p>EXECUÇÃO: O plano de ação para o ano de 2020 abarca as demandas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Monitoramento de quatro pontos principais de ação do projeto, aplicando elementos da metodologia de design estratégico: <ul style="list-style-type: none"> ❖ Curso de E-Learning PMPI; ❖ Seminários de Diálogo na Primeira Infância no Congresso Nacional; ❖ Projeto Criança é prioridade nas eleições de 2020; ❖ Workshop para jornalistas. ❖ Prosseguimento da pesquisa por soluções tecnológicas para a Plataforma de Monitoramento do Marco Legal da Primeira Infância e dos Planos Municipais pela Primeira Infância; ❖ Conclusão do aprimoramento do rol de indicadores de monitoramento do Marco Legal da Primeira Infância para análise de aspectos de territorialidade/Urban95 e parentalidade. ❖ Aperfeiçoamento da ferramenta de pesquisa dos Planos Municipais da Primeira Infância com a finalidade de analisar aspectos de territorialidade/Urban95,

	<p>parentalidade e ações intersetoriais;</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Continuidade do processo de desenvolvimento e sistematização de metodologia para analisar a implementação dos Planos Municipais pela Primeira Infância, incluindo aspectos de territorialidade/Urban95, parentalidade e ações intersetoriais; ❖ Análise da implementação dos Planos Municipais pela Primeira Infância em três municípios brasileiros, ação prevista para o segundo semestre; ❖ Implementação de dois cursos sobre a formulação da PMPI; ❖ Criação da página na Plataforma de Monitoramento do MLPI e do PMPI com os destaques do conteúdo do curso EaD sobre formulação do PMPI; ❖ Oferecimento de suporte especializado a municípios específicos com o consultor de parentalidade e Urban95; ❖ Elaboração e implementação de Seminários de Diálogo na Primeira Infância no Congresso Nacional, reunindo parlamentares e especialistas na área; ❖ Sensibilização dos membros do Congresso Nacional para formular novos projetos de lei e/ou priorizar os procedimentos legislativos relativos a projetos de lei estratégicos que serão definidos pela secretaria executiva da RNPI em estreito diálogo com a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância; ❖ Compilação de uma publicação com artigos sobre as atividades parlamentares voltadas para a agenda da PI; ❖ Monitoramento permanente de procedimentos legislativos para identificar projetos de lei, emendas constitucionais e outras proposições relativas a questões da PI; ❖ Elaboração de notas técnicas sobre as leis, emendas constitucionais e outras proposições relativas às questões da PI a fim de apoiar a atividade parlamentar. <p>AVALIAÇÃO: A avaliação é uma ferramenta que envolverá o <i>feedback</i> do monitoramento. Mudanças nos indicadores identificados podem auxiliar no exame dos impactos produzidos pelo projeto. Tal ação oferecerá elementos para a execução de novas iniciativas voltadas à promoção de políticas públicas em PI.</p> <p>MONITORAMENTO: Para monitorar os desdobramentos das demandas previstas no plano, o acompanhamento é constante, por meio da redação de relatórios referentes às atividades ainda em desenvolvimento e às tarefas concluídas. O monitoramento permite reformular estratégias e aprimorar resultados.</p>
--	---